



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Nilto Tatto - PT/SP

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

REQUERIMENTO nº_____, de 2022

(Do Sr.Nilto Tatto)

Requer a realização de Audiência Pública com o objetivo de debater o desastre geológico que atingiu a área urbana dos bairros do Pinheiro, Mutange, Bebedouro, Bom Parto e Farol, no município de Maceió (AL), e o impacto de catástrofes socioambientais no espaço urbano.

Senhor Presidente,

Com base no Artigo 24, Inciso III, combinado com o Artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), requeremos a Vossa Excelência a realização de audiência pública no âmbito da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CMADS), no mês de junho, para debater o desastre geológico que atingiu a área urbana dos bairros de Maceió (AL) e o impacto de catástrofes socioambientais no espaço urbano.

Para tanto, sugerimos que sejam convidados os seguintes representantes para o debate:

- Fernando Cavalcanti, presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas (CAU/AL);
- Alexandre Sampaio, presidente da Associação dos Empreendedores do bairro do Pinheiro;
- Wellington Santos, Pastor na Igreja Batista do Pinheiro;
- Gardênia Nascimento, arquiteta e urbanista e restauradora do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Nilto Tatto
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD220583709600>



* C D 2 2 0 5 8 3 7 0 9 6 0 0 *

- Escritório de Advocacia.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem por objetivo promover audiência pública no âmbito desta Comissão para que autoridades, representantes da sociedade civil organizada, técnicos e acadêmicos dedicados aos estudos do espaço urbano e do meio ambiente possam debater sobre o desastre geológico que atingiu ao menos 5 bairros do município de Maceió, Alagoas. A tragédia socioambiental que atinge Maceió ficou conhecida publicamente como caso Pinheiro/Braskem.

De acordo com os dados do relatório de acompanhamento da Braskem com a força-tarefa do Ministério Público Federal (MPF), defensoria Pública da União (DPU), governo de Alagoas e a prefeitura de Maceió, de 30 de abril de 2021, 14.319 imóveis estão na área de afundamento do solo, o que resultou numa remoção emergencial de cerca de 55 mil pessoas.

De acordo com artigo publicado pela arquiteta e urbanista Josemée Gomes de Lima no Jornal GGN, no dia 8 de maio de 2022, estima-se que, atualmente, são mais de 15 mil imóveis na área de risco, sendo 5 mil empresas, e que em torno de 60 mil pessoas foram diretamente atingidas pelo desastre, o que equivale a 6% da população da cidade.

A arquiteta e urbanista também destaca que o afundamento do solo tem resultado em sérios impactos para a Lagoa Mundaú:

Uma de suas margens está em processo de afundamento, acarretando o aflorando da margem oposta, atingindo comunidades ribeirinhas, inclusive de outros Municípios, o que potencializa a tragédia para proporções metropolitanas, além de desestabilizar todo o seu ecossistema. Não podemos tratar os atos e omissões apontadas como infrações ocorridas em face de particulares. Toda a sociedade é vítima da Braskem.

Em maio de 2019, apresentou-se a conclusão dos estudos realizados pelo Serviço Geológico do Brasil (SGB/CPRM), que apontaram a extração mineral de sal-gema, pela empresa petroquímica Braskem, como a responsável pelos danos socioambientais que assolaram os bairros de Maceió, agora classificados como subsidênciaria do solo.

Em manifestação assinada por procuradoras da República que integraram a Força-Tarefa do MPF dedicada ao “Caso Pinheiro/Braskem”, destaca-se que, de acordo com avaliação do SGB e das Defesas Civis Nacional e Municipal, o afundamento do solo nos bairros de Maceió é tão grave que é considerado o maior desastre em curso no país.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Nilto Tatto
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD220583709600>



* CD220583709600 *

O documentário *A Braskem passou por aqui: a catástrofe de Maceió*, concebido e dirigido pelo documentarista Carlos Pronzado e lançado em 2021, também caminha neste sentido uma vez que busca retratar o afundamento gradativo da superfície da terra nos bairros de Maceió como “o maior crime socioambiental em curso no mundo, que condenou cinco bairros na capital alagoana pelo afundamento do solo, tendo atingido quase 70.000 pessoas, 4.500 negócios e 30 mil empregos”. O documentário traz depoimentos de moradores, associações de vítimas, líderes comunitários, cientistas, militantes de movimentos sociais e representantes de órgãos públicos.

Figura-se necessário, também, discutir o fato de que a subsidência do solo resultou em várias problemáticas para o campo dedicado à proteção do patrimônio histórico, cultural e artístico do estado de Alagoas e do país. Citando novamente a arquiteta e urbanista e moradora do bairro do Pinheiro, Josemée Gomes de Lima:

Dentre os bairros atingidos, dezenas de imóveis compunham o patrimônio histórico da cidade, transcendendo, mais uma vez, a esfera individual para a coletiva. E mais: as perdas imateriais alcançam os folguedos, especialmente os mais antigos como Guerreiro e Pastoril que naturalmente nasceram e se fortaleceram pela convivência de grupos de pessoas, as quais, hoje, estão dispersas e com dificuldade de adaptação. (GNN, acessado em: 19 de maio de 2022)

De acordo com matéria publicada por Raphael Veleda e Igo Estrela, no portal de notícias Metrópoles:

Mais de 20 endereços estão relacionados na lista de imóveis e conjuntos arquitetônicos que fazem parte do patrimônio histórico dos bairros Pinheiro, Mutange, Bebedouro, Bom Parto e parte do Farol, afetados pelo afundamento do solo, e que precisam ser preservados. Essa relação, feita por técnicos da Prefeitura de Maceió, foi encaminhada à força-tarefa do Ministério Pùblico Federal (MPF) e à Braskem.

Nesse sentido, tendo em vista a gravidade, relevância e complexidade do caso, e cientes da importância do debate proposto, solicito a anuência dos nobres colegas para aprovação deste importante requerimento.

Sala de Sessões, em _____ de maio de 2022.

Deputado Federal Nilto Tatto
PT/SP



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Nilto Tatto
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD220583709600>



* C D 2 2 0 5 8 3 7 0 9 6 0 0 *